



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 106/2026 - São Paulo, sexta-feira, 12 de junho de 2026

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBCP-DUAR Nº 69, DE 09 DE junho DE 2026.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a Escala de Juízes para o Plantão Judiciário do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, para o período de 07.08.2026 a 18.12.2026, nos períodos abaixo como segue:

PERÍODO			VARA	MAGISTRADO(A)
07/08/2026	A	14/08/2026	3ª	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO SALES
14/08/2026	A	21/08/2026	JEF	EDUARDO MÜLLER GOMES
21/08/2026	A	28/08/2026	JEF	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
28/08/2026	A	04/09/2026	1ª	JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO
04/09/2026	A	11/09/2026	3ª	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO SALES
11/09/2026	A	18/09/2026	2ª	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES
18/09/2026	A	25/09/2026	JEF	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

25/09/2026	A	02/10/2026	3ª	VALÉRIA CABAS FRANCO
02/10/2026	A	09/10/2026	1ª	CARLOS ALBERTO LOVERRA
09/10/2026	A	16/10/2026	JEF	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
16/10/2026	A	23/10/2026	JEF	PAULO BUENO DE AZEVEDO
23/10/2026	A	29/10/2026	2ª	LESLEY GASPARINI
29/10/2026	A	06/11/2026	JEF	EDUARDO MÜLLER GOMES
06/11/2026	A	13/11/2026	3ª	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES
13/11/2026	A	19/11/2026	JEF	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
19/11/2026	A	27/11/2026	1ª	JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO
27/11/2026	A	04/12/2026	JEF	EDUARDO MÜLLER GOMES
04/12/2026	A	11/12/2026	1ª	JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO
11/12/2026	A	18/12/2026	2ª	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana , indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O Plantão, conforme escala estabelecida, será realizado na sede do Fórum Federal de São Bernardo do Campo:

Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000
Telefones: Plantão (11) 4362-8351 / (11) 99494-4548 - PABX: (11) 4362-8300

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LESLEY GASPARINI, Juiz Federal**, em 10/06/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13208502** e o código CRC **41CF2DB4**.

